



*Unidade de Acolhimento Institucional Anibal Roque / Renascer
Paranaguá*

**Lar das crianças e adolescentes no município de Paranaguá,
Hoje UAI Unidade de acolhimento institucional Anibal Roque/Renascença**

UAI e suas Práticas no Município de Paranaguá

Ivone de Jesus Franco

Paranaguá 2023

Sumario:

- 1- Agradecimento
- 2- Apresentação
- 3- UAI Unidade de Acolhimento Institucional
- 4- UAI e seus objetivos
- 5- Objetivos específicos: Criança e adolescente Prioridade absoluta
- 6- Metodologia para atendimento das crianças/adolescentes e seus familiares em situações de vulnerabilidade social.
- 7- Trabalho desenvolvido pela Equipe Técnica da Unidade de Acolhimento Institucional Anibal Roque /Renascer.
- 8- UAI Unidade de Acolhimento Institucional na vida dos acolhidos.
- 9- A importância da Equipe Multiprofissional na vida dos Acolhidos.
- 10- Conceito de Família:
- 11- Excepcionalidade do afastamento Familiar
- 12- Pesquisa interna realizada com a Equipe multiprofissional da Unidade de Acolhimento Anibal Roque/Renascer.
- 13-

Agradecimento

Em primeiro lugar quero agradecer a uma pessoa muito especial, a Senhora Neuza Mary Machado, que foi a primeira pessoa a me receber aqui em Paranaguá, no ano de 2006. Também quero agradecer ao meu amigo e Coordenador Alcesar Cardoso Tavares, com quem estou trabalhando desde 2014 a meados de 2015, dentro da Unidade de Acolhimento Institucional Anibal Roque/Renascere. Aos meus colegas de trabalho com quem somamos conhecimentos para realizar nosso trabalho com maestria. Não posso deixar de agradecer Nossa Secretaria de Assistência Social, na pessoa de Ana Paula Leal Loiola Falanga e a Superintendente Vivian Régia Vale de Oliveira pelo apoio e dedicação para com a Secretaria de Assistência Social, que em sua gestão acompanham as equipes de profissionais da Área de Assistência Social, dando oportunidades de desenvolver seu trabalho com autonomia. E aos meus Familiares pelo carinho que recebo todos os dias, especialmente meus filhos e marido. Ao Prefeito Marcelo Roque pelos cuidados com a nossa Cidade.

Apresentação

Este relato tem como objetivo transcrever um pouco da História das casas Lares em Paranaguá, seu início e seu desenvolvimento até chegar em UAIs, Unidade de Acolhimento Institucional Anibal Roque /Renascer.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, é reconhecido internacionalmente como um dos documentos mais legais e assegurados na garantia dos direitos das crianças/ adolescentes.

Conforme efetivação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), os municípios Brasileiros iniciam as suas adequações. Em Paranaguá esse processo iniciou com um Projeto Social (ACAP), Associação de Crianças e Adolescentes de Paranaguá, entidade filantrópica que atendia crianças/adolescentes de 07 a 17 anos tinha como diretora a senhora Marli Terezinha Dalfovo Scomassão, escrito em 03 de fevereiro de 2004, e aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002, emitido no dia 17 de junho de 2005 situava na Rua: Getúlio Vargas nº 2900 – Vila da Madeira, Município de Paranaguá, cuja a presidente foi a senhora Sonia Lobo. Essa associação foi criada com o objetivo de acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de oficinas de artesanato, estopa, padaria, reforço escolar entre outros.

Neste momento o Município contava com o apoio da ACAP, que passando por dificuldades financeiras passou a responsabilidade da Casa Lar, em forma de comodato para o Município.

Diante da demanda de crianças em situação de vulnerabilidade foi criada a primeira casa Lar para meninos, situada à rua Benjamim Constant, bairro Costeira. O prefeito Carlos Antônio Tortato criou a Secretaria da Criança, e esta secretaria, ficou responsável pelas políticas públicas relacionadas a criança e adolescentes, em seu planejamento elaborou -se seu Plano de Metas sendo uma delas a implantação da Casa Lar para atender as demandas existentes.

No decorrer do tempo o fluxo de meninas aumentou significativamente a ponto de sentir-se a necessidade de um abrigo só para meninas, e essa casa foi comprada com o recurso do Governo Estadual por meio de projeto apresentado à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. Nesta época a casa estava situado a Rua Baronesa do Serro Azul, nº 2157, bairro Jardim Eldorado.

Com o final da Gestão do Prefeito Carlos Tortato, assumiu o projeto das casas Lares o senhor Prefeito Mario Manoel das Dores Roque, sendo designado como secretário Massami Takayama e neste mandato a Casa Lar foi fechada por um ano.

Passando este período, o secretário Massami Takayama esteve reunido com a senhora Maria Vitória da Cruz, Chefe Regional da Secretaria da Criança e Assuntos da Família, para discutir e elaborar projetos, O Centro de Solidariedade Aníbal Roque resultou na Conferencia Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente e em 30 de abril de 2007, assim como em reunião Ordinária, em 08 de abril de 2008 saindo a resolução junto ao CDMCA de nº 019/2008, em que resultou no projeto de construção da Casa de Apoio Renascer, onde atendiam 12 meninas e também utilizavam como Casa de Apoio. Neste mesmo período foi escrito um projeto Psicossocial, Lar Renascer e Complexo Anibal Roque, este projeto foi escrito pela Psicóloga Luciane Cristina Gnata e o Assistente Social Antônio Sandro Schuartz, o Lar Renascer no endereço: Rua Francisco Machado, 78 - Jardim Guadalupe – Paranaguá PR e o Complexo Anibal Roque no endereço: Rua Ford s/n – Jardim Emboguaçú – Paranaguá PR.

Em 2001, as meninas foram direcionadas para o Complexo Aníbal Roque e os meninos realocados para o sobrado comprado com o recurso do FIA, onde permaneceu o nome Lar Renascer.

No Complexo Aníbal Roque não havia coordenação e quem se responsabilizava pelo local era a Assistente Social Reciclei Felício Bueno Vianna e a Psicóloga Michele Leite de Farias. No mesmo ano de 2001, a senhora Sonia Afolter assume como coordenadora até o ano de 2005. Em 14 de outubro deste mesmo ano, assume como coordenadora a senhora Eliana de Paula Fernandes, na qual participou do processo onde o complexo se tornou o Centro de Solidariedade Aníbal Roque. A mesma ficou responsável até 12 de novembro de 2008.

Durante os anos de 2001 a 2013, as servidoras lotadas no cargo de serviços gerais eram chamadas de mães sociais e faziam parte da equipe do Anibal Roque: Marciana, Rosilene, Rosa, Eliana, Izanir,

e, na Unidade Renascer as mães sociais eram: Cleonice, Rosa, Vera, Silvana as quais eram responsáveis por todos os cuidados com as crianças e adolescentes, sendo uma delas designada para o cuidado administrativo do local.

A partir de 2013, as coordenações das Unidades de Acolhimentos Institucionais passam a ter coordenadores com nível superior de ensino. Sendo eles Amanda Goldenstein na Unidade Anibal Roque e Danielle de Lima dos Santos e outros. No

final do mesmo ano, passam a ter o profissional Educador Social, em que este passa a ser responsável pelos cuidados com as crianças e os adolescentes, e as mães sociais passam a exercer sua função de serviços gerais sendo os primeiros Educadores Wagner Luiz Peixoto da Silva iniciou em 2013, e Ari Patricio da Silva Filho em início de 2014, na Unidade Renascer. E na Unidade Anibal Roque era as educadoras Vilma Garcia Pereira Severino iniciou seu trabalho em 2013, Evabeli Siqueira Ferreira Damaceno iniciou sua carreira em outubro de 2013.

Até o ano de 2013, as Casas Lares Renascer e Anibal Roque contavam com uma equipe técnica mínima sendo as profissionais Assistente Social Mariza Ramos da Silva e a Psicóloga Angelica Martins e a partir do final de 2014 início de 2015, cada Casa Lar conta com uma equipe técnica completa, como preconiza a CONANDA. As casas Lares foram nomeadas como UAIs, Unidade de Acolhimento Institucional RENASCER (meninos) e na UAI Anibal Roque (meninas) as Técnicas responsáveis, pela UAI Anibal Roque foi a Psicóloga Lori Daiane Nunes Pereira e a Assistente Social Patrícia Lopes. E na UAI, Renascer as Técnicas Assistente Social Ivone de Jesus Franco e a Psicóloga Rafaela Sócio.

Em 23 de dezembro de 2020, sob a gestão da secretaria Gisele Cristina da Silva, foi realizado a junção dos equipamentos, a Unidade de acolhimento Institucional Renascer que era só para meninos, e a Unidade Anibal Roque que era só para meninas, passaram a ser uma só, e os meninos foram acolhidos na Unidade Anibal Roque com endereço Rua: Felintro de Lima Vila Caic, passando a conviverem no mesmo espaço, e a UAI conta com capacidade para 20 acolhidos, conforme as normas e Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Este foi um novo desafio para toda a equipe, trabalhar com crianças/adolescente de ambos os sexos, de todas as idades a equipe teve que rever sua dinâmica e buscar novos conhecimentos para atender esta nova demanda. Equipe Multiprofissional da Unidade Anibal Roque /Renascer deste ano de 2023 são:

Alcesar Cardoso Tavares	Coordenador
Andreia Mara Fernandes	Psicóloga
Andreia Morais Tavares	Serviços Gerais
Ari Patrício da Silva FILHO	Educador Social
Andreia Polita	Pedagoga
Andressa Pinto Margarida	Educadora Social
Cleonice de Araújo Coelho	Serviços Gerais
Cristiane Santos Ribeiro	Serviços Gerais
Dita de Souza Costa	Educadora Social
Elizabeth K. de Azevedo	Educadora Social
Glauce Kelli Bezerra Martins	Educadora Social
Ivone de Jesus Franco	Assistente Social
Karoline Bonardo Farias	Educadora Social
Keice Janaina B. Furtado	Serviços Gerais

Lucimara F. Texeira dos Santos	Serviços Gerais
Neiva Dahle Bonaldi	Educadora Social
Noeli Nunes Neri	Educadora Social
Odenir das Neves	Serviços Gerais
Patricia C Batista Mota	Assessor de C. de Fluxo
Priscilla Rodrigues da Silva Kreutzer	Educadora Social
Rosalina da Silva Pioli	Serviços Gerais
Ronaldo Alves dos Santos	Educador Social
Sônia Teresinha Bonafini Silveira	Educadora Social
Izabelle Scomação Valjão	Estagiária de Serviço Social

Atualmente o momento histórico de mudanças na política de Assistência Social é um dos processos que está em curso. Especificamente, em relação ao acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Podendo citar como contribuições essenciais. O Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária publicado pelo CNAS e CONANDA, em 2006; a publicação pelo MDS das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” em 2009; e as alterações do ECA realizadas através da Lei 12.010 também no ano de 2009. No corrente ano, em janeiro, o MDS publicou a portaria nº 5, definindo novos critérios para o cofinanciamento aos Municípios. O presente documento tem como finalidade regulamentar, no território nacional a organização e oferta de Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, no âmbito da política da Assistência Social.

Os Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes integram os serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O serviço de acolhimento institucional está sob o encargo do município, pois esse assume parcela considerável do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, e, portanto, maior responsabilidade sobre as políticas para o público infante-juvenil. Para adequação dos serviços de acolhimento institucional, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) juntamente com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) estabeleceram, em 2009, um documento denominado Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Após este período a Equipe Técnica da Unidade trabalha sobre as orientações Técnicas do Serviços de Acolhimento para Criança e Adolescente. O presente documento vem a regulamentar e organizar as ofertas de serviços de Acolhimento Institucional. Estes serviços apesar de ser integrados aos serviços de Alta Complexidade do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) destaca-se também

que este serviço não deve ser confundido com equipamentos organizados para acompanhar crianças/adolescentes que estejam cumprindo Medidas Socio Educativas. (ECA, art., 112). A Unidade de acolhimento institucional é uma medida de proteção sendo ela provisória e excepcional, aplica-se somente quando esgotados todos os recursos de manter a criança e ao adolescente na família de origem, deve ser a última alternativa de medida protetiva, uma vez que, este acolhimento interfere em nova violação de direitos, ou seja, prejudica a evolução psíquica e emocional da criança/adolescente.

UAI- Unidade de Acolhimento Institucional:

As UAIs são Unidades de Acolhimento Institucionais e são equipamentos da Rede Socioassistencial, sendo um acolhimento provisório de crianças/adolescente que estão em vulnerabilidade social. É uma medida protetiva e as UAIs, tem função de proteção enquanto as famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção, este acolhimento acontece até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Esse serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma casa normal onde as famílias residem e deve estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e em condições adequadas para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos para no máximo 20 crianças e adolescentes e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. Na casa deve ser acolhida todas as crianças e adolescentes sem especificações, como sexo ou deficiências. A UAI Anibal Roque/Renascença, de Paranaguá é uma casa localizada na Rua: Antônio Felinto de Lima, Vila do CAIC, é composta de uma sala com TV, refeitório, cozinha, lavanderia, duas dispensas, uma brinquedoteca, três quartos, seis banheiros, uma sala de computadores, uma sala de educadores, uma sala das Técnicas, com área externa bem ampla.

Da localização das Unidades de Acolhimento devem estar em regiões próximas de outras residências, a fachada e aspecto gerais de construção devem ser similar a uma residência, não podem ser instaladas placas indicativas de caráter Institucional.” Devido toda a complexidade e fragilidade emocional que se encontra a criança dentro do acolhimento institucional, faz-se necessário mencionar a importância do

papel da instituição no desenvolvimento dos protegidos, uma vez que ela passa, ainda que de forma passageira, períodos significativos de seu crescimento e infância na entidade.”

UAI e seus objetivos

As UAIs Anibal Roque/ Renascer tem como objetivo geral acolher crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos de idade, vítimas de qualquer violência ou abandono por parte de seus familiares, ou por estarem em situação de rua, ou com suas vidas em risco. A criança/adolescente será acolhida por medida protetiva em caráter provisória e emergencial, esta medida protetiva se dá por determinação Judicial. Da Criança/adolescente que deve ser encaminhado para este serviço de acolhimento apenas quando esgotadas todas as alternativas e as possibilidades de encaminhá-los para uma família de origem ou extensa. As crianças/adolescentes chegam até a Unidade de Acolhimento trazidas Pelo Conselho Tutelar que em seguida faz a comunicação ao Poder Público, e acontece o acolhimento da criança/adolescente.

A Unidade de Acolhimento Institucional funciona também como um espaço de reconstrução na vida de muitos acolhidos e também de seus familiares, para muitos destes usuários é uma porta de entrada para um processo de mudanças extremamente significativas para aqueles que buscam uma promoção/conquistar seus espaços. O acolhimento abre portas para outros atendimentos como fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, através de encaminhamentos para a Rede de Proteção. Quando é acolhido uma criança/adolescente a Equipe Técnica através de estudo diagnóstico proporciona a esta clientela a possibilidade de conquistar os seus direitos inseridos- os nas Políticas Públicas.

As medidas de proteção se encontram elencadas no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), e foram readequadas pela Lei nº 12.010 (Brasil, 2009a), com a instituição de dois programas, acolhimento institucional e acolhimento familiar, em substituição aos programas anteriores de abrigo em entidades.

Aqui em Paranaguá contamos com dois acolhimentos A UAI Anibal Roque/ Renascer e o Programa Família Acolhedora.

Objetivos específicos: Criança e adolescente Prioridade absoluta

- Deve ser ofertado um ambiente acolhedor que se assemelhe a organização e rotina de uma casa, os acolhidos devem fazer parte da organização do cotidiano (organização do espaço; limpeza, programação de atividades recreativas, culturais, lazer, etc.), devem se colocar de forma protagonista.
- A convivência familiar e comunitária, também encaminhar a criança/adolescente para frequentar a igreja/religião de seu interesse espiritual deve ser preconizada; visto que o acolhimento institucional se configura como medida de proteção e não situação de privação de liberdade. Sendo assim, as crianças e adolescentes devem interagir socialmente.
- Conforme o caderno de Orientações Técnicas (2009), as crianças/ adolescentes acolhidas em instituições devem ter direito a escuta qualificada, as Técnicas da Unidade de Acolhimento devem ouvi-las, levando em conta, assim suas opiniões, conforme seu grau de desenvolvimento, ouvir a criança/adolescente e entendê-la dentro de sua singularidade.
- Deve-se estabelecer visita à criança/adolescente na UAI, sempre que acolhido, e fazer busca dos familiares, realizar atendimento psicossocial com a família e a criança.
- Informar, orientar e apoiar a família na busca de serviços públicos e/ou privados que possam suprir suas necessidades básicas, auxiliar a família na compreensão da dinâmica diária e dificuldades da criança.
- Verificar quando não existir a família de origem ou extensa deve-se comunicar a Vara da Infância e Juventude, para uma possível colocação em família substituta.
- Havendo retorno para a família de origem ou extensa deve-se ser promovido a preparação da criança/adolescente junto a família propiciando ao retorno do convívio familiar.
- Viabilizar para criança/adolescente, a regularização dos documentos (Certidão de Nascimento CPF, RG).

- Proporcionar acesso e permanência na escolaridade do ensino fundamental e médio, como outros cursos que encaixe em seu potencial. Como também acesso ao Programa Jovem Aprendiz.

- Propiciar acesso a saúde como atendimento médico, odontológico, psicológico, fonoaudiológico, fisioterápico como outras especialidades que se fizer necessário.

- Orientar aos pais de como proceder diante do afastamento de seu filho, buscar ajuda nos órgãos municipais responsáveis como setores da Assistência Social, CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, onde oferta serviços de proteção básica do sistema Único da Assistência Social nas áreas de vulnerabilidade social. Assistência à saúde, educação, e outros que for necessário para em conjunto promover a família com possibilidades de retorno da criança para a família de origem/ substituta.

Metodologia da Psicóloga e Assistente Social para atendimento das crianças/adolescentes e seus familiares em situações de vulnerabilidade social.

Este trabalho desenvolvido pela Equipe Técnica dentro da Unidade de Acolhimento Institucional Anibal Roque/Renascença, exige a utilização de vários instrumentais específicos do profissional sendo alguns deles: fazer articulações com a Rede de Proteção, avaliação da família e criança/adolescente com metodologia específica do Técnico, como entrevista, escuta qualificada, diálogo, pesquisa, como estudo diagnóstico e outros. Inclui neste trabalho o Plano de Atendimento Individual da Criança/ Adolescente os relatórios informativos para a Vara da Infância e Juventude. As Avaliação dos processos juntos da Vara da Infância e Juventude, além da participação das audiências.

Recursos Humanos:

A Unidade de Acolhimento Institucional Anibal Roque/Renascença, conta com um grupo de profissionais capacitados para atender as crianças/adolescentes, sendo esta equipe composta:

Equipe Técnica:

01- Coordenador com nível superior

01- Psicólogo

01- Assistente Social

01- Pedagogo

Educadores Sociais:

01 Educador para cada 10 crianças/adolescente, na casa temos 12 educadores.

Serviços Gerais:

Temos 06 serviços gerais.

01-Motorista

01-Secretaria

Atividades desenvolvidas, pela Pedagoga:

Deverá realizar matrícula das crianças/adolescentes acolhidas.

Acompanhar o desenvolvimento pedagógico.

Participar das reuniões nas escolas.

Elaboração em conjunto com a Coordenação e colaboradores, o Projeto Político Pedagógico.

Acompanhar os educadores nos conteúdos programáticos para aplicar aos usuários. Exemplo filmes, livros etc.

Atividades desenvolvidas pela Assistente Social e Psicóloga.

Acompanhamento Psicossocial para os usuários.

Encaminhamento e discussão/ planejamento em conjunto com a Rede de Proteção.

Organização das Informações dos usuários em pasta, de forma individual.

Escuta qualificada aos usuários/ família construção de soluções coletivas e individuais, para as questões que são próprias, com vistas ao desenvolvimento de habilidades de auto-gestão.

Escuta e orientações individuais aos usuários/ adolescentes, com apoio na construção do Projeto de Vida.

Encaminhamentos para outros serviços, programas ou benefícios da rede socioassistencial.

Escuta qualificada para as crianças/adolescentes ouvi-las em sua singularidade, e compreensão do acolhimento.

Construção do PIA Plano Individual de Atendimento.

Liberar visitas da família para crianças/ adolescentes na instituição.

Relatórios informativos a Vara da Infância e Juventude trimestralmente e outros informativos que se fizer necessário.

Realizar estudo de caso das crianças e adolescentes sempre que se fizer necessário com os Educadores e Coordenador.

Busca Ativa e visitas domiciliares para conhecimento da dinâmica familiar.

Preparação da criança/adolescente para o desligamento.

Acompanhamento das famílias das crianças e adolescentes por seis meses após desacolhimento.

Acompanhamento nos processos judiciais e participação em audiências.

Atividades desenvolvidas pelo Coordenador:

Gestão do Serviço

Elaboração em conjunto com a Coordenação e colaboradores, o Projeto Político Pedagógico. Acompanhar os educadores nos conteúdos programáticos para aplicar aos usuários. Exemplo filmes, livros etc.

Encaminhamentos para outros serviços, programas ou benefícios da rede socioassistencial, como inclusão ao mercado de trabalho, Programa Jovem Aprendiz.

Acompanhamento para locação de moradia ao jovem quando completa maior idade e precisa ser desligado da casa.

Participa da seleção e escolha dos profissionais que irão fazer parte da Unidade.

Faz supervisão dos trabalhos desenvolvidos pela equipe em um todo.

Articulação com a rede de serviço e com o sistema de justiça.

Enviar relatórios mensais de gestão à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atividades desenvolvidas pelos Educadores:



Receber e fazer a acolhida da criança/adolescente, com orientações e apresentação da casa e os demais moradores da casa.

Cuidados básicos com as crianças /adolescentes como alimentação, higiene, proteção entre outros.

Acompanhamento em serviços de saúde como consulta médica assim que chegam na Unidade de Acolhimento, e quando se for necessário.

Acompanhar a Pedagoga nos conteúdos programáticos para aplicar aos usuários.

Exemplo filmes, livros etc.

Acompanhar as crianças /adolescentes nos passeios e atividades recreativas desenvolvida pela Unidade.

Encaminhar as crianças/adolescentes para escolha de sua religião conforme sua crença.

Atividades desenvolvidas pelo Serviço Gerais:

Cuidados básicos com a moradia, organização e limpeza do ambiente.

Responsáveis pela alimentação e higiene do local.

Tem como cuidados básicos a lavagem de roupas e arrumação do local.

Colaboração aos educadores nos cuidados com as crianças e adolescentes acolhidos.

UAI Unidade de Acolhimento Institucional na vida dos acolhidos.

O acolhimento institucional é uma das medidas de proteção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aplicada a crianças e adolescentes por medidas protetivas, que foram retiradas de seu convívio familiar, após estarem com seus direitos ameaçados e/ou violados. Configura-se assim como uma medida excepcional que é fora do comum, aplica-se em últimos casos e que o tempo de acolhimento é provisória/temporário deve ser sempre o menor possível, neste período que a criança/adolescente esteja acolhida procura-se fortalecer a família para que ela volte a receber a criança e/ou o adolescente em seu convívio familiar (ou família substituta, se for o caso) e aprenda a lidar com as mazelas e os conflitos decorrentes da vida em família

Ainda que o acolhimento tenha como objetivo fundamental a garantia dos direitos da criança e do adolescente, essa passagem pela Unidade deixa cicatrizes importantes no seu desenvolvimento. Quando a Criança é separada do convívio familiar e levada para uma Unidade de acolhimento este afastamento é bastante doloroso, e é possível observar na maioria das crianças, comportamento retraído, um olhar assustado, alguns apresentam choro, insegurança pelo que está para acontecer pelo inesperado. E na maioria dos casos, trazem consigo um histórico de negligência, como maus-tratos, abandono, que quase sempre são traumáticos para a vida delas. Estas violências vividas por elas criança/adolescente traz grandes impactos no aspecto intelectual como no emocional, repercutindo posteriormente nas fases da adolescência, apresentando grandes índices de depressão, com dificuldades escolares, pouca auto estima e sentindo-se sozinho. Os educadores desenvolvem seus trabalhos com dinâmicas diárias, oferecendo aos acolhidos novas expectativas de vida, mostrando novas oportunidades, e oferecendo lazer com conhecimento e cultura.



Nestas atividades desenvolvidas pelos educadores sociais, existe um planejamento, com propostas do porque as visitas/ passeios, são aprendizados e experiencias que ficam marcadas na história de cada criança/adolescente.

A importância da Equipe Multiprofissional na vida dos Acolhidos:



Neste período que as crianças/adolescentes são acolhidas em Instituições, há uma equipe capacitada que passa a ser responsável pela integridade física, psíquica e social das mesmas, entre eles Coordenador, Psicóloga, Assistente Social, Pedagogo, Educadores, Serviços Gerais, que estão presente no dia a dia com as crianças/adolescentes. Estas pessoas se esforçam para desenvolver um trabalho multiprofissional com trocas de conhecimentos para facilitar a vida dos acolhidos, promovendo novas experiências tornando a passagem dentro da Unidade de Acolhimento menos dolorosas, oferecendo um ambiente saudável e acolhedor com novos vínculos e cuidados com outros moradores da casa. Desta forma, a aplicação da medida de acolhimento institucional é vista como uma intervenção protetora de cuidados de direitos da criança e do adolescente, em situação de vulnerabilidade social, um espaço facilitador capaz de propor a construção de novos relacionamentos, como já citado anteriormente este acolhimento não implica em privação de liberdade, e sim medida protetiva.



Falando especificamente dos educadores sociais de instituições de acolhimento para crianças e adolescentes os quais desempenham o papel de cuidador, e desenvolvem um trabalho de fortalecimento da autoestima, proteção, organização do ambiente, onde estão acolhidos, encaminhamentos e acompanhamentos em serviços de saúde, além de apoio à Equipe Técnica na preparação do acolhido para o desligamento da instituição.

Por serem considerados como promotores de desenvolvimento saudável, resiliência e bem-estar na vida dos acolhidos (BERSCH; YUNES; GARCIA, 2018), estudos indicam características associadas ao papel do educador que podem constituir fator de proteção no curso do desenvolvimento dos adolescentes como o apoio emocional. O afastamento das crianças/adolescentes de seu convívio familiar e o tempo de permanência na instituição promove vínculos com educadores, onde encontram apoio e tornando o ambiente institucional mais saudável, o que muitas vezes as crianças/adolescentes não querem ir embora, pedem para ficar acolhidos.

Conceito de Família:



Juridicamente falando, a maior mudança no conceito de família aconteceu com a promulgação da [Constituição Federal de 1988](#), que pode dispor em seu texto a respeito de valores que já estavam sedimentados socialmente.

Nos últimos anos tem havido um aumento no número de famílias monoparentais, em que os principalmente aquelas formadas por mães e filhos, ou pai e filhos que podem enfrentar algumas dificuldades que lhes são peculiares. Há ainda aumento de famílias reconstituídas, considerando os novos arranjos provocados por separações e divórcios, com acréscimo no número de pessoas convivendo, e que têm sido consideradas como frágeis ou instáveis, com dificuldades sociais, emocionais e econômicas. Há famílias formadas por casais em uniões consensuais, em uniões homossexuais, casais sem filhos por opção, famílias unipessoais que optam por morar sozinhos, e famílias por associação, que são compostas por amigos sem grau de parentesco, sem relacionamento sexual, que se reúnem para manter um convívio amistoso³. 2022/Sereno Advogados Associados.

As famílias atendidas pela UAI- Unidade de Acolhimento Institucional Anibal Roque/Renascença, são na maioria das vezes famílias reconstruídas na convivência do dia a dia, pessoas que se ajudam mutuamente que se arranjam pela necessidade

e dificuldade emocional e econômica, são grupos de pessoas que por precisão pedem ajuda a amigos, vizinhos, sem nenhum laço sanguíneo e formam uma família, muitas vezes por não ter moradia, vivem na maioria das vezes com rendas dos benefícios Eventuais como Auxílio Brasil e outros ofertados pelo Município. Estas pessoas devem ser respeitadas e reconhecidas como capazes de realizar as funções de proteção e de socialização das suas crianças e adolescentes, não importando o modelo familiar. A rede de proteção neste momento é muito importante para as famílias, muitas delas seguem as orientações das equipes e conseguem a promoção de se auto gerir, e sua autonomia.

A Excepcionalidade no afastamento Familiar.

“Em conformidade com art.23 do ECA A falta de recursos materiais por si só não constitui motivo suficiente para afastar criança/adolescente do convívio familiar, encaminha-los para serviço de acolhimento.”

Falando um pouquinho do conceito atual sobre família, para entendermos melhor as mazelas vividas por elas. O acolhimento de criança/adolescente não acontece pelo modelo das famílias, falamos do conceito para entendermos os seus direitos e deveres, não importando a nomenclatura familiar em que vive o indivíduo. Queremos dizer que o afastamento familiar acontece pelos conflitos vividos por eles, e este vem causar danos as crianças e adolescentes colocando-a em risco e assim acontece o acolhimento Institucional por medida de proteção. Não levando em consideração a falta de recursos materiais, neste sentido deve-se promover a emancipação da família e a inclusão por meio de acesso a Políticas Públicas oferecidas pelo município.

“Todos os esforços devem ser empreendidos no sentido de manter o convívio com a família (nuclear ou extensa, a em seus diversos arranjos), a fim de garantir que o afastamento da criança ou adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ ou psíquica.”

Esta medida deve ser tomada com muito cuidado de maneira Excepcional, em últimos casos, verificar antes do acolhimento e se ela for a melhor maneira de protegê-la, para que não corramos o risco de estarmos ferindo os seus direitos ao invés de protegê-la. Quando do acolhimento, ele pode acontecer por denúncias, e quando a criança/adolescente já está em acompanhamento pela Rede de Proteção

e a família não adere as orientações, o Conselho Tutelar é acionado e faz o acolhimento podendo ser pelo C.T e também pelo Ministério Público.

Pesquisa interna realizada com a Equipe multiprofissional da Unidade de Acolhimento Anibal Roque/Renascença, com perguntas específicas aos educadores e Técnicos, e Serviços gerais.

Suas respostas foram importantes para este relato, pois são pessoas que convivem no dia a dia com as crianças e adolescentes acolhidas na Unidade de Acolhimento Anibal Roque/Renascença, suas convivências diárias com as crianças/ adolescentes gera um movimento constante na vida de cada um. São reações diversas, a cada dia.

Na resposta trazida pela Educadora Priscila Rodrigues da Silva Kreutzer, quanto a pergunta de: Como você se sente ao receber uma criança/adolescente na Unidade de Acolhimento? Ela respondeu: A cada criança que a gente recebe é sempre um novo desafio a tratar, conhecer a criança, pegar a confiança nela, pois eles chegam bem fragilizados.

Na resposta sobre: Relate como você faz a acolhida de uma criança/adolescente? Ela disse que: O acolhimento é fazer a criança se sentir bem, segura, amada e protegida a nova estrutura, valorizando a socialização e as trocas entre educadores e crianças/adolescentes.

Quando solicito para descrever como você separa o lado profissional do emocional? Priscila relata que: Nós somos seres humanos, então é óbvio que sempre vamos nos emocionar com cada criança que chega até nós, mas guardamos nossas emoções para nós mesmo, e seguimos sendo profissionais, para que a gente possa desempenhar um bom trabalho.

Na questão em que pergunto: Quais os desafios que você encontra no atendimento de crianças e adolescentes acolhidas? Ela disse: Saber tratar a cada um deles de forma diferenciada, pois cada um tem sua própria história, suas próprias dores. Desafio maior é lidar com crianças e adolescentes que tem problemas com drogas e álcool, vícios.

Para a pedagoga Andreia Polita em suas respostas, na questão em que pergunta como se sente ao receber uma criança/adolescente na Unidade de Acolhimento? em suas respostas nos trouxe as seguintes respostas: Me sinto aliviada pela criança, pois sei que aqui ela está bem acompanhada.

Na resposta sobre: Relate como você faz a acolhida de uma criança/adolescente? Andreia responde que conversa com a criança de forma sutil, pergunto se o mesmo vai a escola, a série e escola que estuda.

Quando solicito para descrever como você separa o lado profissional do emocional? Sua resposta é: É praticamente impossível isso acontece, levando em consideração a forma que eles vêm para a Unidade.

Na questão em que pergunto: Quais os desafios que você encontra no atendimento de crianças e adolescentes acolhidas? São vários, a maioria das crianças chegam na Unidade com atraso escolar, tenho que ajuda-los a estudar, organizar seus materiais escolares e aprender a mexer no computador, para realizar suas atividades.

Considerações Finais:

Este relato tem como objetivo transcrever um pouco da História das casas Lares e UAIs de Paranaguá, seu início e seu desenvolvimento, falando da importância de todo este trabalho desenvolvido pelas gestões daquele momento. As conquistas e as mudanças das Políticas Públicas que foram acontecendo ao passar dos anos.

Além deste relato, falamos das Normas Técnicas que norteiam os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, como os trabalhos realizados pela Equipe Técnica dos equipamentos como as UAIs, existentes incluindo a nossa em Paranaguá, Anibal Roque/Renascença. Este nome justifica a união das duas Unidades que era Anibal Roque das meninas e Renascença - masculino, hoje é um só equipamento. Falamos também da importância do trabalho de toda a equipe e seus desafios, as mazelas das famílias e o acolhimento das crianças.

Este livro pode ser e será um breve histórico da UAI Anibal Roque /Renascença em Paranaguá, pois com os avanços de novas Políticas Públicas, temos como nova proposta Instituição Familiar, a qual já existe em Paranaguá, trabalho desenvolvido pelo Programa Família Acolhedora. Este programa está sendo desenvolvido com excelência e deve ser visto pela população com mais ênfase. A UAI é um acolhimento acolhedor no qual a equipe procura dar afeto carinho e atenção aos acolhidos mais a Instituição Familiar é a mais adequada para o acolhimento de criança/adolescente em vulnerabilidade Social.

Referência Bibliográfica:

- Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
Brasília, junho de 2009.
- Regimento Interno, Unidade Anibal Roque, agosto de 2012.
- Projeto Político Pedagógico do Acolhimento Institucional Anibal Roque- novembro de 2015.
- Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990
(Atualizado até a lei nº 12.796 de 04 de abril de 20213).
- A Importância do Papel da Instituição de Acolhimento na vida das crianças acolhidas- ACRIDAS Associação Cristã de Assistência Social.
- REVISTA DEBATES INSUBMISSOS, Caruaru, PE. Brasil, Ano 4, v.4, nº 14, Edição Especial. 2021.
ISSN: 2595-2803 Endereço: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/debatesinsubmissos/>

Anexo

Questionário:

- 1- Como você se sente ao receber uma criança/adolescente na Unidade de Acolhimento?
- 2- Relate como você faz a acolhida de uma criança/adolescente?
- 3- Descreva como você separa o lado profissional do emocional?
- 4- Quais os desafios que você encontra no atendimento de crianças e adolescentes acolhidas?